MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1126
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 12
Pregão 12

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Pauta da Reunião: análise da documentação apresentada pela única Organização da Sociedade Civil interessada no credenciamento junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura de Aguaí, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.400/2024.

Objeto: A parceria ora pleiteada tem por objeto a prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), entendido como um conjunto de recursos humanos e materiais que instrumentalizem o rompimento ou, no mínimo, a mitigação de barreiras, a fim de promover um sistema educacional inclusivo para todos os educandos da Rede Municipal de Educação de Aguaí, estruturado pelos seguintes pilares: acessibilidade, permanência, participação ativa e aprendizado.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024), às 14h10, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria nº 096, de 18 de junho de 2024, com o objetivo de analisar a documentação apresentada pela única entidade interessada em se credenciar: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí, inscrita no CNPJ nº 48.846.810/0001-90. A análise teve por finalidade verificar o plano de trabalho, os documentos de habilitação e manifestar-se sobre a viabilidade da habilitação e homologação da entidade como Organização da Sociedade Civil Credenciada, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Declarada aberta a sessão, passou-se à análise criteriosa dos documentos apresentados da única Organização da Sociedade Civil que protocolou a documentação exigida no processo 7705/2024. Trata-se da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí (APAE), inscrita no CNPJ nº 48.846.810/0001-90, funda em 10/06/1977 com sede na Rua Assendelft, nº 507, Bairro Cidade Nova, CEP 13866-006, no município de Aguaí – SP.
Na reunião anterior, constatou-se que a entidade supracitada entregou os dois envelopes lacrados, denominados Envelope 1 e Envelope 2, previstos no decreto

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

regulamentador do credenciamento que foram abertos para serem analisados por este colegiado.

Dando continuidade, passamos a detalhar os documentos contidos em cada envelope:

1 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PARCERIA

O primeiro envelope, referente à proposta de plano de trabalho, contém os seguintes documentos:

I	Declaração de Ciência e Concordância	Datado: 26/11/2024
II	Certidão nominal atualizada dos membros dirigentes da organização da sociedade civil conforme estatuto, contendo os dados de cada um deles de acordo com o modelo do *Anexo III*;	Datado: 26/11/2024
III	Proposta de Plano de Trabalho, *Anexo IV*	Datado: 26/11/2024
IV	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme *Anexo V*;	Datado: 26/11/2024

A Comissão de Seleção e Julgamento emite os seguintes apontamentos referentes à documentação do envelope 1. Ressalta-se que os documento com os devidos ajustes devem ser sanados no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da publicação desta ata:

a. **Certidão nominal atualizada dos membros dirigentes:** Os campos referentes ao e-mail particular e ao e-mail institucional dos dirigentes da entidade não foram preenchidos na totalidade. Na ausência de e-mail institucional, deve ser informado o e-mail de atendimento da entidade, além do e-mail particular dos dirigentes.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

b. Proposta de plano de trabalho:

- **Objetivos e finalidades estatutárias:** Na página 2 da proposta, consta que os objetivos estão previstos no artigo 2º, e as finalidades estatutárias, nos artigos 3º e 4º do estatuto. Contudo, o artigo 4º trata da identidade visual da APAE e não das finalidades. Verifica-se, ao analisar o estatuto, que as finalidades estão previstas no artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V. Tal erro material na referência aos artigos deve ser corrigido pela OSC.
- **Escrituração contábil:** O estatuto menciona, no artigo 34, §4º, a escrituração de acordo com os princípios fundamentais. No entanto, é necessário também citar os §§2º e 3º, que tratam diretamente dos princípios contábeis aplicáveis à OSC.
- **Plano de Aplicação:** Na página 30 do plano de aplicação, a primeira coluna foi cortada no momento da impressão, impossibilitando a identificação dos valores da proposta. É necessário apresentar o documento retificado, garantindo a legibilidade completa das informações.
- **Quadro Resumo:** Na página 35 do plano de aplicação, o quadro resumo não apresenta os valores preenchidos nos campos da tabela, especialmente no que se refere à seção de Recursos Humanos.
- **Cronograma de Desembolso:** Embora o valor total apresentado na proposta, dividido entre os 12 meses, esteja dentro do valor de referência do decreto de credenciamento, a soma de R$ 125.264,06 multiplicada por 12 meses resulta em R$ 1.503.168,72, ultrapassando em R$ 0,06 o valor total informado. É necessário revisar os valores apresentados, ajustando eventuais dízimas periódicas no primeiro mês, de modo que o valor total coincida exatamente com o resultado da multiplicação. Além disso, todos os documentos anteriores que referenciam o valor informado devem ser corrigidos para refletir a diferença de R$ 0,06, garantindo consistência nas informações.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- **Data da proposta de plano de trabalho:** Na página 36 o documento foi apresentado com a data de assinatura de "26 de novembro de 2025". É preciso corrigir a data da proposta para o ano de 2024.
- **Correção material:** As folhas da proposta não vieram rubricadas conforme o art. 10º, §2º do Decreto de Credenciamento. E também não foi encontrado junto à versão impressa, uma cópia digital da proposta em pen drive. Ao corrigir as informações solicitadas, entregar uma cópia digital da proposta.

c. **Anexo V:** a entidade menciona recursos humanos na proposta de plano de trabalho, sendo assim é preciso complementar que a OSC pretende ainda contratar recursos humanos para execução das atividades, conforme modelo do anexo v.

2 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O segundo envelope, referente aos documentos de habilitação, contém os seguintes documentos:

I	cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;	Datado: 24/04/2023
II	cópia da Ata de Eleição registrada do quadro de dirigente atual;	Datado: 06/06/2022
III	comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;	Emitido: 26/11/2024
IV	comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: **a)** instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entes estrangeiros, entidades	Atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria Municipal de Educação,

Página 4 de 9

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

	e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;	Esportes e Cultura contendo a relação de 10 parcerias emitido em: 21/10/2024; Currículo da Sra. Ângela Amaral Assunção. Apresentou relatórios que comprovam a execução do objeto de atendimento educacional especializado.
V	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	Emitida: 26/11/2024.
VI	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;	Emitido: 26/11/2024.
VII	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	Emitida: 26/11/2024
VIII	Certidão de regularidade de débitos inscritos com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da OSC, relativa aos tributos incidentes (Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da OSC, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou prova equivalente, ou declaração de isenção ou de incidência assinada pelo representante legal da OSC);	Emitida em: 26/11/2024.
IX	Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal - tanto da matriz, quanto de eventual filial executora da Organização da Sociedade Civil (caso a sede da OSC esteja localizada em outro município, deverá anexar tanto a CND da sede quanto a CND do Município de Aguaí);	Certidão Negativa de Débito de Contribuinte da Prefeitura Municipal de Aguaí emitida em: 26/11/2024.

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

X	Certidão Negativa Correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (exemplo: *https://certidoes.cgu.gov.br);*	Emitida em: 26/11/2024.
XI	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); (*exemplo: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-inclusao-no-cadin-sisbacen-pela-receita-federal*);	Não apresentado.
XII	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estatuais – CADIN Estadual;	Emitido em: 26/11/2024
XIII	Certidão nominal atualizada dos membros conselheiros da organização da sociedade civil, conforme estatuto, contendo os dados de cada um deles de acordo com o modelo do ***Anexo VI;***	Datado: 26/11/2024*
XIV	Declaração de endereço, conforme o modelo do ***Anexo VII*** com cópia anexada de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. Ex: conta de consumo ou contrato de locação;	Apresentou declaração com data de: 26/11/2024; E uma conta de energia de outubro de 2024.
XV	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, conforme modelo do ***Anexo VIII*** com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;	A entidade apresentou o Anexo VIII assinada, porém não assinalou nenhuma das alternativas.
XVI	Declaração, conforme modelo do ***Anexo VIII*** de que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas anteriormente;	A entidade apresentou o Anexo VIII assinada, porém não assinalou nenhuma das alternativas.
XVII	Declaração, conforme modelo do ***Anexo IX***, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;	Datado: 26/11/2024

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

XVIII	Declaração, conforme modelo do ***Anexo X***, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;	Datado: 26/11/2024
XIX	Declaração, conforme modelo do ***Anexo XI***, de que a OSC não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos;	Datado: 26/11/2024
XX	Declaração, conforme modelo do ***Anexo XII*** de que está ciente da vedação de duplicidade ou sobreposição de recursos públicos sobre o mesmo objeto da parceria deste Edital/Decreto;	Datado: 26/11/2024
XXI	Declaração, conforme modelo do ***Anexo XIII***, de que a OSC irá adotar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e idosos de acordo com as características do objeto da parceria;	Datado: 26/11/2024
XXII	Declaração, conforme modelo do ***Anexo XIV***, de que a OSC atenderá/atende os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos do art. 11 da Lei 13.019/2014 e demais legislações pertinentes, bem como ao Comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo SDG 16/2018;	Datado: 26/11/2024
XXIII	Declaração, conforme modelo do ***Anexo XV***, de que a OSC se compromete em atender aos requisitos previstos na Lei 12.527/2011 que regulamenta o acesso à informação;	Datado: 26/11/2024
XXIV	Declaração de contrapartida voluntária, ***Anexo XVI***, se houver;	Não apresentou contrapartida voluntária.
XXV	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), na área de assistência social ou educação, se houver;	Apresentou certificação CEBAS para o período de

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

		18/05/2021 até 31/12/2025.
XXVI	Certificado(s) em conselho(s) de política pública(s) municipal(is), se houver;	CMAS: 21/03/2024
XXVII	Declaração de que haverá a abertura de conta bancária específica para cada fonte de recurso bem como poupança que provisione o valor de verbas rescisórias e férias quando houver contratação de colaboradores por meio da Consolidação das Leis do Trabalho.	Datado: 26/11/2024

A Comissão de Seleção e Julgamento emite os seguintes apontamentos referentes à documentação do envelope 2 que deve ser sanado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da publicação desta ata:

a. Certidão nominal atualizada dos membros conselheiros:
Os campos referentes ao e-mail particular e ao e-mail institucional dos conselheiros da entidade não foram preenchidos na totalidade. Na ausência de e-mail institucional, deve ser informado o e-mail de atendimento da entidade. É preciso informar o e-mail particular do membro conselheiro também.

b. Anexo VIII:
Embora o Anexo VIII tenha sido apresentado e devidamente assinado, nenhuma das alternativas foi assinalada. É necessário reapresentar o documento, marcando todas as situações aplicáveis aos dirigentes listados na certidão nominal atualizada.

c. Acordo de Trabalho ou Convenção Coletiva:
Apresentar acordo ou convenção coletiva de trabalho que se aplique à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí, conforme art. 7º, II, do Decreto de Credenciamento.

d. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal: não consta a apresentação deste documento. A Comissão

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

buscou pesquisar estar certidão, entretanto ela só pode ser gerada pelo próprio detentor do cadastro. Juntar esta certidão.

3 PRAZO SUPLEMENTAR PARA REGULARIZAÇÃO

Tendo em vista os apontamentos mencionados anteriormente, a Comissão de Seleção e Julgamento estabelece um prazo suplementar de quatro dias úteis para que a OSC interessada providencie a entrega e a regularização dos documentos exigidos. Findo esse prazo, será realizada uma análise detalhada da documentação apresentada, com vistas a verificar sua conformidade formal. A partir dessa análise, será emitida uma nota de avaliação da proposta de plano de trabalho, que servirá como subsídio para a decisão quanto ao credenciamento. Por fim, considerando os esclarecimentos prestados e a deliberação sobre o prazo concedido, a Comissão de Seleção e Julgamento declara encerrada a presente sessão.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
RG. 32.538.184-7

Marcos da Silva Martins
25.304.899-0

Roberto Carlos Borin
RG. 17.869.795-3

Viviane Gaspar
RG. 40.272.741-1

Licitações e Contratos

Pregão

Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 551/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 09 de dezembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre análise de catálogo de amostras de Luminárias Led de 100 w, da empresa T. de Carvalho Coutinho Iluminação.

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar sobre análise técnica de catálogo apresentado pela Empresa T. de Carvalho Coutinho Iluminação, Distribuidora/marca Lumanti-Metropoli (ITEM 4 - cota reservada), participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 100w.

O termo de referência define em seu descritivo, que as luminárias deverão ser fornecidas com tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador, driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver. Ocorre que, em análise ao catálogo fornecido pela Empresa acima citada, as luminárias a serem fornecidas não estão de acordo com o exigido no descritivo do edital, outro fato é que as luminárias deverão ter ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º, e a luminária da Empresa citada apresenta ângulo de abertura do facho luminoso de 80° X 150°; mais uma vez, diferente do exigido na descrição do termo de referência.

Portanto, de acordo com o descrito acima, fica claro que o catálogo apresentado pela empresa, *não está em conformidade* com as especificações da Luminária de 100 w, mencionadas no termo de referência, nos quesitos tomada (base) giratória 360° para acoplamento e ligação do relé fotocontrolador, driver para controle e acendimento dos LEDs incorporado internamente à luminária, dimerização de 01-10 e relé dimerizável; protetor de surto (DPS) de 10 kA/10kV, independente do driver e ângulo de abertura do facho luminoso de 120º a 180º.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg

Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Aguaí
FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, n° 215 – INTERLAGOS – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício n° 552/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 09 de dezembro de 2.024

Ao Departamento de Compras e Licitações.
Sra. Pregoeira Samantha.

ASSUNTO: Resposta sobre catálogo de amostras de Luminárias Led de 100 w, da empresa LMR Importação e Exportação Ltda.
Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo de nº 52/2024.

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, vêm através deste, Manifestar que em análise técnica ao catálogo apresentado pela Empresa LMR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ITEM 3 - cota principal), participante no pregão eletrônico de nº 012/2024, Processo Administrativo nº 052/2024 referente ao fornecimento de Luminárias de 100w.

O mesmo atende as especificacões descritas em termo de referência anexado ao edital de licitação e portanto a empresa está apta a realizar o fornecimento do produto (luminárias Led 100 w), para a prefeitura Municipal.

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

Carlos Pereira Sorg

Gerente técnico do setor de elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE